



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 016/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a instituição bancária BANCO DO BRASIL S.A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a instituição bancária **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida Salvador Furtado, nº 58, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral, Agência de Mariana/MG, Thiago César Cortes de Araujo e Silva, portador do CPF nº 009.107.804-04, conforme substabelecimento lavrado no Livro 2992, fls. 084, do 3º Cartório de Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 126/2019, PRC 301/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRANSITO E TAXAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CONTRATADA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2021.
- 1.2. Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,52 % (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses.
- 1.3. Alterar a subcláusula única, da Cláusula Quinta - Do Reajustamento, do contrato original.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

2.1. Considerando o reajuste dos preços dos serviços continuados, os valores dos serviços objeto do contrato original passam a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
01	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.	R\$ 2,30	R\$ 2,40
02	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de autoatendimento – caixa eletrônico	R\$ 2,30	R\$ 2,40
03	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de Internet/ Mobile.	R\$ 2,00	R\$ 2,09
04	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de conta corrente – debito automático.	R\$ 2,30	R\$ 2,40
05	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de gerenciador financeiro pessoa jurídica.	R\$ 2,30	R\$ 2,40
06	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de callcenter.	R\$ 2,30	R\$ 2,40

2.2. A Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O valor contratual unitário por guia arrecadada será fixo e irremovível durante toda a vigência do presente instrumento.

Subcláusula Única – Nos termos da legislação vigente, os valores constantes na Cláusula Quarta deste contrato, será reajustado anualmente, considerando o IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Fazenda

CI - Comunicação Interna

Nº 004/2021

Data: 12/01/2021

De: Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Procuradoria

Assunto: Renovação de Contratos de Arrecadação

Prezados,

Solicito aditivo de renovação dos contratos dos bancos abaixo:

Número do Contrato	Banco	Representante Legal (conforme emails em anexo)
12/2020	Itaú	-Sandra Regina Rincão - Valter Telles do Nascimento
13/2020	CEF	- Reinaldo Xavier De Oliveira Souza
14/2020	Banco Cooperativo do Brasil	-Gil Marcos Saggioro -Leonardo Sousa Damasceno
15/2020	Bradesco	- Jorge Luis Cardoso <i>CPF</i> - Eliete Maria Martins De Souza
16/2020	Banco do Brasil	Rafael Teixeira Silva <i>X</i>

Solicitamos aos Bancos credenciados que validassem a proposta de reajuste pelo índice IPCA, uma vez que o índice constante no contrato IGPM apresentou um número muito alto em relação a anos anteriores. Em resposta por email, se posicionaram favoráveis quanto a renovação do contrato e da utilização do índice IPCA como parâmetro para reajuste e previsão do referido índice no aditivo contratual, conforme calculo abaixo:

Índice IPCA 01 a 12/2020: 4,52%

Item 03: 2020 -- R\$2,00

Reajuste para 2021: 2,09

Item 01,02,04,0506,07,08

Taxa ano 2020 R\$2,30

Reajuste para 2021: R\$2,40

A ficha será 105 para Secretaria de Fazenda (R\$100.000,00) e 478 Secretaria de Defesa Social(40.000,00)

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____

Justificativa: necessito da renovação desses contratos por se tratar de serviço contínuo, com vencimento em 28/01/2021, referente arrecadação de guias de impostos municipais e multas de trânsito municipais.

Solicitamos as adequações acima, demais itens do contrato permanecem inalterados.

Atenciosamente,

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo:

BRASIL



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês

1,35%

Dez/2020

IPCA acumulado de 12 meses

4,52%

Dez/2020

INPC do último mês

1,46%

Dez/2020



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

01/2020

Mês final

12/2020

Valor na data inicial (R\$)

2,00



O valor na data final é de

R\$ 2,09

O percentual total no intervalo é de **4,52%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► **Metodologia de cálculo**

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

BRASIL



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês

1,35%

Dez/2020

IPCA acumulado de 12 meses

4,52%

Dez/2020

INPC do último mês

1,46%

Dez/2020



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

01/2020

Mês final

12/2020

Valor na data inicial (R\$)

2,30



O valor na data final é de

R\$ 2,40

O percentual total no intervalo é de **4,52%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► **Metodologia de cálculo**

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.